



## **RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**PG 04 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e  
Comunidades Tradicionais**

**Janeiro, Fevereiro, Março de 2024**



# Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. STATUS DO PROGRAMA – PG 04.....	4
2.1 DEFINIÇÃO DO PROGRAMA .....	4
2.2 COMUNIDADE QUILOMBOLA DE DEGREGO .....	4
2.3 COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS.....	4
2.4 COMUNIDADE DE GARIMPEIROS TRADICIONAIS .....	5
3. CRONOGRAMA .....	5
4. EQUIPE TÉCNICA DO PG04 .....	6
5. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA.....	7
5.1 QUILOMBOLAS DE DEGREGO - LINHARES/ES .....	7
5.2 FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS TRADICIONAIS .....	8
5.3 GARIMPEIROS TRADICIONAIS .....	8
6. INTERFACES .....	8
7. GRUPOS DE TRABALHO (GT) COM A CÂMARA TÉCNICA DE INDÍGENAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (“CT-IPCT”) .....	9
7.1 GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES .....	10
7.1.1 Deliberações do CIF .....	10
7.1.1.1 Deliberações Gerais.....	11
7.1.1.2 Deliberações Quilombolas.....	13
7.1.1.2.1 Comunidade Quilombola de Degredo .....	13
7.1.1.2.2 Outras Comunidades Quilombolas .....	23
7.1.1.3 Garimpeiros Tradicionais-Pescadores Artesanais-Faiscadores.....	24
8. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE – JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO DE 2024.....	27
8.1. COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE DEGREGO .....	27
8.1.1 Ações emergenciais .....	27
8.1.1.1 Fornecimento de água mineral .....	28
8.1.2 Ações transitórias .....	29
8.1.3 Ações estruturantes .....	29
8.1.3.1 PBAQ .....	29
8.1.3.2 - Implementação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) .....	34
8.1.4 Relacionamento .....	34
8.1.4.1 Comitê Gestor .....	34
8.1.4.1 Plano de Comunicação para Degredo .....	35

<b>8.2. COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS .....</b>	<b>36</b>
<b>8.2.1 Ações emergenciais .....</b>	<b>36</b>
<b>8.2.2 Ações Transitórias .....</b>	<b>36</b>
<b>8.2.3 Ações Estruturantes.....</b>	<b>37</b>
<b>8.2.4 Relacionamento.....</b>	<b>37</b>
<b>8.3. COMUNIDADE DE GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA.....</b>	<b>37</b>
<b>8.3.1 Ações emergenciais .....</b>	<b>37</b>
<b>8.3.2 Ações Transitórias .....</b>	<b>38</b>
<b>8.3.3 Ações Estruturantes.....</b>	<b>38</b>
<b>8.3.4 Relacionamento.....</b>	<b>38</b>
<b>9. AÇÕES PLANEJADAS .....</b>	<b>39</b>
<b>9.1 COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO – DEGREGO.....</b>	<b>39</b>
<b>9.2. COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS DE RIO DOCE, SANTA CRUZ DO     ESCALVADO E CHOPOTÓ; E GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA* .....</b>	<b>42</b>
<b>10. AVANÇO FÍSICO DO PGDM .....</b>	<b>43</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação da Nota Técnica 22.2018, o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04), apresenta o relatório trimestral, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março de 2024, contendo as atividades realizadas pelo PG04 nas seguintes fases: A) **emergencial**, na qual se desenvolveram ações de mitigação de vulnerabilidades e de riscos associados para povos e comunidades tradicionais; B) **transitória**, na qual se articulou com os povos e comunidades tradicionais atingidos, a CT-IPCT e órgãos reguladores a realização de estudos específicos, a submissão desses à consulta (livre, prévia e informada), bem como a pactuação quanto à execução; C) **estruturante**, na qual se executa, monitora e avalia os planos, compostos por projetos e ações estruturantes; e D) **transversal**, que estabelece processos contínuos de diálogos individualizados e, preferencialmente, coletivos.

O processo de implementação das ações prevê a concomitância entre fases.

## 2. STATUS DO PROGRAMA – PG 04

### 2.1 Definição do Programa

O documento de Definição do Escopo do Programa está em análise pelo Conselho Curador da Fundação Renova.

### 2.2 Comunidade Quilombola de Degredo

Atualmente estão em andamento 17 programas do PBAQ, 3 programas tiveram suas atividades concluídas.

### 2.3 Comunidade de Faiscadores e Pescadores Artesanais

O Plano de Trabalho – Mapeamento Sociodemográfico e Plano de Ações e Projetos para garimpeiros tradicionais, faiscadores e pescadores artesanais, foi aprovado pela CT-IPCT em 06/03/2024, e a consultoria contratada (H&P) iniciou no mês de março a mobilização das comunidades para as reuniões de apresentação da proposta do Plano de Trabalho no

território 1 - Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó (Ponte Nova), - que serão realizadas em abril de 2024.

## 2.4 Comunidade de Garimpeiros Tradicionais

Está previsto no Plano de Trabalho – Mapeamento Sociodemográfico e Plano de Ações e Projetos para garimpeiros tradicionais, faiscadores e pescadores artesanais – o atendimento ao território 2 (Mariana, Barra Longa e Acaiaca) a partir de agosto de 2024.

## 3. CRONOGRAMA

O cronograma apresentado tem o intuito de sumarizar as ações previstas e realizadas pelo PG04. A apresentação sumarizada das informações possibilita a compreensão em amplitude temporal referente ao trimestre composto por janeiro, fevereiro, março de 2024.

QUADRO 3.1.A - CRONOGRAMA PREVISTO/REALIZADO

Eixo	Ação	Público-alvo	Interface	Início	Término	Status	Justificativa
Emergencial	Auxílio Financeiro Emergencial	Quilombolas de Degredo	PG21	2017	2021	Concluído	Ação executada pelo PG04 de 2017 a 2021. Atualmente, está sendo executada pelo PG21, seguindo as exigências constantes nas cláusulas 137 a 140 do Termo de Transação e Conduta (TTAC).
		Faiscadores de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado	PG21	2017	2021	Concluído	
	Fornecimento de água mineral	Quilombolas de Degredo	PG32	2017	2027	Em andamento	Ação em curso, conforme determinado pela decisão proferida em 31.01.2023.
	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	Degredo	PG38	2018	-	Em andamento	Ação em curso, conforme cronograma
		Garimpeiros de Mariana e Barra Longa	PG38	2017	-	Em andamento	Ação em curso, conforme cronograma
		Faiscadores de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado;	PG38	2017	-	Em andamento	Ação em curso, conforme cronograma

Eixo	Ação	Público-alvo	Interface	Início	Término	Status	Justificativa
Transitório	Elaboração de Plano de Reparação	Faiscadores e Pescadores Artesanais, dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Comunidade de Chopotó, em Ponte Nova	-	2023	2024	Em andamento	Início da mobilização das comunidades para apresentação da proposta do Plano de Trabalho
	Mapeamento social e Elaboração de Plano de Reparação	Garimpeiros Tradicionais, dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca	-	2023	2025	A iniciar	Ação a ser iniciada em agosto de 2024, conforme cronograma
Estruturante	Implantação do Projeto executivo de SAA	Degredo	Engenharia	2023	2026	Em andamento	Construção de acordo entre FR, Prefeitura de Linhares e CQD para implementação do SAA.
	Plano Básico Ambiental Quilombola - PBAQ	Degredo		2023	2027	Em andamento	Os programas seguem em execução, conforme cronograma previsto.
Relacionamento	Plano de comunicação da CRQ Degredo	Degredo		2023	2026	Em andamento	Retomada do Plano de Comunicação para Degredo
	Comitê Gestor do PBAQ	Degredo		2023	2026	Em andamento	Retomada das reuniões mensais do Comitê Gestor do PBAQ, a partir de janeiro/2023.

#### 4. EQUIPE TÉCNICA DO PG04

Nome	Formação	Território	Cargo
Wagner Elísio Tonon	Mestre em Gestão Social Biólogo	-	Gerente Geral

Nome	Formação	Território	Cargo
<b>Priscila Ohira</b>	Cientista Social	Coordenação de Povos Tradicionais	Coordenadora
<b>Adebal de Andrade Júnior</b>	Antropólogo Doutor em Antropologia Cultural e mestre em Ciências Sociais	Linhares/Mariana/Alto Rio Doce	Analista de Programa Socioeconômico
<b>Maria Albanita Roberta de Lima</b>	Assistente Social	Foz	Especialista em programa Socioeconômico
<b>Mariana Spalenza Nicchio</b>	Administração	Linhares/ES	Analista de Programa Socioeconômico
<b>Andressa Catharina Mendes Cunha</b>	Biologia	Linhares/ES	Analista de Programa Socioeconômico
<b>Desiree Pgnolati Mourao Incalado</b>	Assistente Social	Mariana/Alto Rio Doce	Especialista de Programa Socioeconômico
<b>Glaziane Aparecida Silva</b>	Assistente Social	Mariana/Alto Rio Doce	Especialista de Programa Socioeconômico

## 5. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

### 5.1 QUILOMBOLAS DE DEGREDO - LINHARES/ES

Ao longo de janeiro, fevereiro, março de 2024, a equipe do PG04 utilizou como estratégia a validação com a Comissão Quilombola de Degredo (CQD) dos Planos de Trabalho das consultorias H&P responsável pela execução do PG12 do PBAQ, e Plan Soluções, responsável pela execução dos programas 09, 10 e 11.

Desenvolveu meios de controle social das ações na Comunidade de Degredo por meio da realização das reuniões mensais do Comitê Gestor do PBAQ, e aproximação com a Comissão Quilombola de Degredo.

Além disso, em relação aos programas do PBAQ que demandam a realização de obras, a Fundação Renova tem articulado com a Comissão Quilombola, sobre a construção do projeto arquitetônico que melhor atenda às necessidades e os anseios da Comunidade.

Em relação ao fornecimento de água mineral para a Comunidade, a Fundação Renova validou junto à Comissão Quilombola a atualização dos núcleos familiares que recebem água mineral.

## 5.2 FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS TRADICIONAIS

### Território 1 – Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó (Ponte Nova)

Com a aprovação da CT-IPCT do Plano de Trabalho – Mapeamento Sociodemográfico e Plano de Ações e Projetos para garimpeiros tradicionais, faiscadores e pescadores artesanais, em março, o PG04 acompanhou junto a consultoria a mobilização das comunidades para as reuniões da apresentação da proposta para as comunidades do território. O início das atividades em campo está previsto para abril.

## 5.3 GARIMPEIROS TRADICIONAIS

### Território 2 – Mariana, Barra Longa e Acaiaca

De acordo com o cronograma previsto no Plano de Trabalho – Mapeamento Sociodemográfico e Plano de Ações e Projetos para garimpeiros tradicionais, faiscadores e pescadores artesanais, as atividades para o território estão previstas para iniciarem em agosto de 2024.

## 6. INTERFACES

O objetivo proposto com a elaboração dessa matriz visa assegurar o alcance dos melhores resultados no desenvolvimento das ações, considerando-se os eixos emergencial, transitório e estruturante.

Para o desenvolvimento das ações previstas no escopo do PG04 foram consideradas um total de 22 (vinte e dois) interfaces. Desse total, 20 (vinte) interfaces estão descritas na definição preliminar do Programa. Conforme segue:

### Quadro 6.A – Relação de interface entre o PG04 e demais programas da Fundação

Renova

Área	Programas em interface
Socioeconômica	01 – Programa de Cadastramento de Impacto *
	02 – Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados*
	05 – Programa de Proteção Social *
	06 - Programa de Diálogo *
	12 – Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística *
	13 – Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer *

Área	Programas em interface
	14 - Programa de Saúde Física e Mental das populações impactadas *
	15 – Programa da Inovação*
	16 – Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesquisas *
	17 – Retomada das Atividades Agropecuárias*
	18 – Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica *
	20 – Estímulo à Contratação Local*
	21 – Programa de Auxílio Financeiro Emergencial *
Socioambiental	23 – Programa de Manejo de Rejeitos *
	26 - Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente *
	27 – Programa de Recuperação de Nascentes
	28 – Programa de Conservação da Biodiversidade *
	30 – Programa de Fauna e Flora Terrestre
	33 – Programa de Educação para Revitalização da bacia do rio Doce *
	38 – Monitoramento da bacia do rio Doce *
Infraestrutura	32 – Programa Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água *
	Área de Engenharia*

\* Interfaces previstas no documento - Definição do Programa (2018)/Execução PBAQ

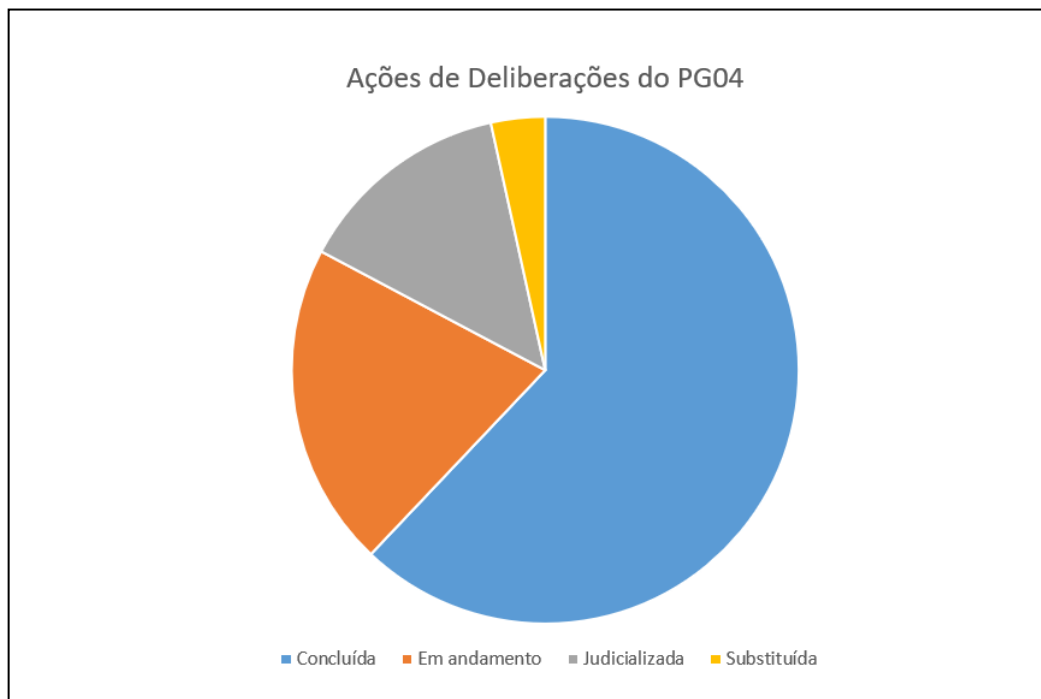
## 7. GRUPOS DE TRABALHO (GT) COM A CÂMARA TÉCNICA DE INDÍGENAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (“CT-IPCT”)

Neste trimestre não ocorreram agendas específicas de grupos de trabalho com a CT-IPCT.

## 7.1 GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES

### 7.1.1 Deliberações do CIF

O PG04 atende a 27 deliberações, que são divididas por Itens, totalizando 58 ações. Destas, 36 deliberações foram concluídas internamente, 8 judicializadas, 2 foram substituídas e 12 estão em andamento.



- **Itens de ação:** são itens que demandam entregas a serem realizadas pela Renova. Exemplo: Deliberação CIF nº 280 / item 4;
- **Itens de requisitos:** São itens que especificam as entregas (itens de ação) a serem realizadas. Exemplo: Deliberação CIF nº 280 item 2

Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação.

As evidências de cumprimento encontram-se disponíveis no SharePoint no seguinte link: <https://tinyurl.com/juccsw8n>.

### 7.1.1.1 Deliberações Gerais

As deliberações nº 155, 204 e 231 referem-se a todos os povos e estão listadas em todas as seções abaixo.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observação
<b>DEL. 155 (item 2).</b> Aprovar que a participação dos representantes das comunidades tradicionais atingidas seja realizada conforme parâmetros definidos entre Fundação e CT-IPCT, respeitando orientação prévia do CIF.	Mensalmente	PG04	25.06.2018	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
<b>DEL. 204 (item 1) / NTs nº 06 e 18/2018/CTIPCT.</b> Determinar que a Fundação Renova adeque o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais conforme apontamento na NT 18, até 15 de outubro de 2018, em retorno para a CT-IPCT para nova avaliação, consideradas não atendidas as recomendações elencadas na NT 06, mediante análise realizada pela NT 18.	10/18	PG04	26.11.2018	Encaminhado em 26/11/18 o documento OFI.NII.112018.4750 com a primeira versão do documento de definição/escopo do Programa. Entre 08.2022 e 08.2023, foram realizadas 8 oficinas com o Grupo de Trabalho definido pela CT-IPCT para construção do documento de Definição do Escopo, que será submetido ao CIF.
<b>DEL. 231 (item 1) / NT nº 23/2018/CTIPCT.</b> A Fundação Renova deverá realizar reuniões com as Comunidades em até 30 (trinta) dias e enviar memória da reunião com a discussão e encaminhamentos sobre o assunto, e cópia da lista de presença, para a CT-IPCT.	12/18	PG04	20/12/18	Encaminhada a resposta conforme documento OFI.NII.122018.4921 de 20/12/18.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observação
<p><b>DEL. 231 (item 2) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF.</b> Sendo constatado que as áreas podem ser atingidas pelas cheias dos rios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova deverá apresentar Planos de Contingência de Cheias, utilizando a mesma metodologia aplicada a Terra Indígena de Comboios, para as demais comunidades tradicionais acompanhadas por esta CT-IPCT: CRQ Degredo (Linhares/ES) e demais Terras Indígenas.</p>	N/A	PG04	02/10/20	Encaminhado em 02/10 o documento FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para Degredo e Faiscadores.
<p><b>DEL. 231 (item 3) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF.</b> Determinar que a Fundação Renova insira no Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso 2018/2019 o detalhamento das atividades relacionadas aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais atingidas, incluindo as informações contidas no plano conjunto de ações emergenciais Samarco Mineração S/A e Consórcio Aliança (UHE Risoleta Neves - Candonga) e, ainda, a atualização periódica, com frequência mensal, sobre o desenvolvimento das atividades nos territórios acompanhados pela CT-IPCT.</p>	N/A	PG04	02/10/20	Encaminhado em 02/10 o documento FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para essas comunidades dentro do Plano de Candonga.

## 7.1.1.2 Deliberações Quilombolas

### 7.1.1.2.1 Comunidade Quilombola de Degredo

#### Quadro 7.1.1.2.1.A – COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO – ITENS EM ANDAMENTO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo		Programa	Observações
<b>DEL. 232 (Item 2) / NT n° 024/2018/CT-IPCT/CIF.</b> Determinar que o fornecimento de água mineral à Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo seja realizado de forma integrada com ações de educação ambiental, com base nas orientações da Nota Técnica n° 024/2018/CT-IPCT/CIF.	Mensal		PG04	Fornecimento realizado até dezembro/2022, por meio do Termo de Transação de Degredo. Após decisão judicial, proferida em 31.01.2023, a Fundação Renova retomou o fornecimento de água para Degredo em 01.03.2023. O fornecimento acontece mensalmente.
<b>DEL. 233 (Item 2) / NT n° 025/2018/CT-IPCT/CIF.</b> A Fundação Renova deverá encaminhar a Planilha de Cronograma e Ações em arquivo editável, A CT-IPCT até o dia 10 de cada mês, devidamente atualizada, para acompanhamento.	Mensal		PG04	Em relação ao período, foram enviados os respectivos reports: 09.02.24 - ofício <b>FR.2024.0375</b> ; 11.03.24 - ofício <b>FR.2024.0651</b> ; e 09.04.24 - ofício <b>FR.2024.0939</b> <b>(Anexos Plano de Comunicação)</b>
<b>DEL. 355 (item 1) / NT Intercâmaras n° 02/2019 – CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde.</b> Manter o fornecimento de água mineral para a comunidade de Degredo (Linhares/ES) a razão de 15l/pessoa/dia, com recursos em torno de 90.000,00 (noventa mil reais) mensais, até que a solução definitiva/sistema de abastecimento de água potável esteja implantada e funcionando de maneira adequada;	mensal		PG04 / PG32	Fornecimento realizado até Dezembro/2021 pela Fundação Renova e reassumido em 01.03.2023, após decisão judicial, proferida em 31.01.2023. Durante o período de Jan/22 a Fev/23 o fornecimento estava sob responsabilidade da ASPERQD, conforme termo de transação assinado. O fornecimento de água para Degredo ocorre regularmente.

#### Quadro 7.1.1.2.1.B - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO - ITENS CONCLUÍDOS

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<b>DEL. 154 (item 1) / NT n° 02/2018 - CT-IPCT-CIF.</b> Aprova o estudo do	N/A	PG04	17/03/18	Realizada as alterações no Estudo de

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
componente Quilombola, considerando-se as alterações e recomendações elencadas no Parecer Técnico da Fundação Palmares, devidamente referendado pela CT-IPCT, e autorizar o prosseguimento do processo, que envolve a realização de consulta pública à comunidade.				Componente Quilombola conforme Nota Técnica 02/2018 - CT-IPCT-CIF, assim como realizada a consulta na comunidade de Degredo em 17/03/2018.
<b>DEL. 161 (item 1) / NT nº 04/2018/COPAB/DPA/PR / NT nº 007/2018/ CT-IPCT/CIF.</b> Apresentar um cronograma de execução atualizado para revisão do ECQ de acordo com os encaminhamentos da consulta realizada em Degredo dia 17/03/2018, tendo como prazo 20 dias a partir de sua deliberação, de acordo com as recomendações elencadas no item 3 da Nota Técnica nº 04/2018/COPAB/DPA/PR (no anexo da Nota Técnica nº 07/2018).	07/18	PG04	02/07/18	Apresentado cronograma ajustado conforme documento SEQ0027/2018/PG04 de 02/07/18.
<b>DEL. 161 (item 2) / 04/2018/COPAB/DPA/PR.</b> Determinar que a Fundação Renova efetive o pagamento do retroativo do auxílio emergencial em parcela única a todas as famílias beneficiárias do auxílio emergencial na CRQ-Degredo, a ser efetivada no mês de julho de 2018.	08.07.18	PG04	10.09.19	Ocorreram problemas de documentação para algumas pessoas da lista. Em nova reunião da CT-IPCT, em 08/07/18, ficou acordado que para os casos que houvesse problema de documentação, o pagamento do auxílio seria realizado até 31/08/18. Enviado em out/18 nova lista de famílias pela CT-IPCT. Concessão finalizada em 10/09/19, conforme ofício OFI.NII.032019.5670-01, com a lista final de todos que receberão o AFE retroativo.
<b>DEL. 202 (item 1) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> Determinar à Fundação Renova realizar novo ajuste do Plano Emergencial de atendimento à CRQ Degredo, com base na análise da NT 016/2018/CT-IPCT/CIF, encaminhando o plano reformulado à CT-IPCT.	10/18	PG04	08/10/18	Apresentado o Plano emergencial ajustado em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311.
<b>DEL. 202 (item 2-a) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> Proposta de plano	10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
de transição do modelo de pagamento de unidade familiar por trabalhador(a) atingido(a), contendo Cronograma/Calendário para a realização da mudança da forma de pagamento do auxílio emergencial e indicando, de forma inequívoca, a “unidade de renda” representada por cada trabalhador(a) atingido(a) e, se houver, seus dependentes, de forma a tornar visível as mulheres e/ou cônjuges que, devido ao formato de cadastro adotado pela Fundação, ainda não foram reconhecidos como titulares a serem atendidas pelo auxílio financeiro emergencial.				documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.
<b>DEL. 202 (item 2-b) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> Laudos laboratoriais completos das amostras de água coletadas nos poços da comunidade de Degredo, devidamente acompanhado de resumo-executivo que inclua a metodologia utilizada para a amostragem, o transporte e preservação das amostras, bem como para a realização das análises laboratoriais, além da interpretação dos resultados que qualifique a segurança (ou não) para consumo humano, por ponto de coleta, bem como as medidas recomendadas para saneamento de eventuais problemas (conforme apontado no item II, parágrafos 10 e 11).	10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.
<b>DEL. 202 (item 2-c) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> Cronograma ajustado para as coletas complementares a serem realizadas pela empresa prestadora de serviço (água, sedimentos e organismos aquáticos – incluindo organismos bentônicos e peixes em pontos de rio, lagoas e mar), com previsão de prazo para a liberação dos resultados.	10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.
<b>DEL. 202 (item 3) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> As ações de monitoramento deverão ser integrantes e alinhadas com as diretrizes do Programa de Monitoramento da Qualidade da	10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Programa</b>	<b>Conclusão</b>	<b>Observações</b>
água e de Monitoramento da Biodiversidade.				
<b>DEL. 203 (item 1) / NT nº 17/2018/CTIPCT.</b> Determinar que a Fundação Renova apresente a complementação do delineamento do Plano de Comunicação para o Território Quilombola de Degredo, de acordo com as análises e recomendações contidas no corpo desta Nota Técnica nº 017/2018/CT-IPCT/CIF.	10/18	PG04	15/10/18	Encaminhado em 15/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4312.
<b>DEL. 232 (item 1) / Notas Técnicas nº 004/2018, nº 006/2018, nº 007/2018, nº 010/2018, nº 013/2018 e 024/2018 d.</b> Determinar a Fundação Renova a apresentação de estudo referente aos usos da água fornecida em Degredo/ES, até o dia 15/12/2018.	12/18	PG04	15/12/18	Apresentado em 15/12/18 por meio do documento OFI.NII.122018.4904.
<b>DEL. 256 (item 3) / NT nº 14/2018 GTECAD / ÁGUAS INTERIORES.</b> A Fundação Renova deverá apresentar a CT-IPCT e demais Câmaras Técnicas interessadas, relatório circunstanciado dos encaminhamentos e pactuações realizados junto a Prefeitura de Linhares, prestadores de serviço de abastecimento local, Comunidade de Degredo e demais entidades e CTs, juntamente com cronograma para viabilizar a estruturação de solução definitiva para o abastecimento de água para a comunidade de Degredo no primeiro semestre de 2019, incluindo atividades vinculadas ao estudo de disponibilidade hídrica (caso necessário), no prazo de 60 dias.	02/19	PG04	19/02/19	Apresentado em 19/02/19 o documento OFI.NII. 022019.5363 Primeira reunião realizada em 30/01/19 e outra em 22/02/19, ambas com a presença do SAAE de Linhares, CT-IPCT, CT Saúde, CT-SHQA e Renova. Aprovada umas das alternativas apresentadas pela Renova pelo SAAE e representantes da comunidade quilombola.
<b>DEL. 280 (item 4-ação 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF.</b> A Fundação Renova deverá apresentar em até 15 (quinze) dias o cronograma para execução dos Estudos Ambientais Complementares, considerando a influência dos períodos seco e chuvoso na região da CRQ Degredo (...).	06/19	PG04	11/06/19	Apresentado o cronograma em 11/06/19 por meio do documento OFI.NII.062019.6876.
<b>DEL. 280 (Item 4 -ação 2) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF.</b> Entrega da versão final do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e apresentação dos resultados dos	Trimestre	PG04	21/07/20	Enviado em 21/07/20 o documento titulado como "COMPILAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
Estudos Ambientais Complementares realizados em Degredo/ES, conforme Nota Técnica nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Item 4) (...) devendo constar a entrega de relatórios parciais a cada trimestre ao longo de um período de 18 (dezoito) meses.				REALIZADOS ANTES E APÓS O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DO FUNDÃO ", por meio dos documentos FR.2020.1060 e FR.2020.1060-1.
<b>DEL. 280 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF.</b> Entrega da versão final do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e apresentação dos resultados dos Estudos Ambientais Complementares realizados em Degredo/ES, conforme Nota Técnica nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Item 1) A Fundação Renova deverá apresentar a versão final do Estudo do Componente Quilombola para este Comitê, para a CT-IPCT e para a Comunidade Remanescente de Quilombola (CRQ) de Degredo, em Linhares/ES, via Comissão Local de Atingidos, em meios físico e digital (sendo um de cada para a CT e CIF, e três para a Comissão), considerando que já foi autorizada a desvinculação do ECQ frente aos Estudos Complementares.	N/A	PG04	14/06/19	Realizado o protocolo/entrega digital por meio do documento OFI.NII.052019.6775 em 30/05/19 à comunidade de Degredo, em meio físico durante a reunião da CT-IPCT de jun/19. Oficiando o sistema CIF em 14/06/19 por meio do OFI.NII.052019.6775-01.
<b>DEL. 281 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF.</b> Após a revisão do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ), o PBAQ deverá ser remetido à CT-IPCT para última análise e posteriormente as cópias da versão final deverão ser entregues à Comissão Local de Atingidos.	N/A	PG04	14/06/19	Enviado por meio digital (documento OFI.NII.062019.6913 em 14/06/19). Enviado ao CIF e CT-IPCT a versão em meio físico em 04/07/19 utilizando o documento OFI.NII.062019.6913-01.
<b>DEL. 281 (item 3) / NT nº 02/2019/CT-IPCT/CIF.</b> Aprovação com ressalvas do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) e apresentação pela Fundação Renova da versão final, cronograma de execução e dos planos de ação e de negócios, conforme Nota Técnica nº 02/2019/CTIPCT/CIF. Item 3) O cronograma de execução deverá ser encaminhado à CT-IPCT em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento desta deliberação, já devidamente acompanhado dos Planos de Ação e	11/19	PG04	15/11/19	Durante a CT de jun/19 foi apresentado a impossibilidade de execução do item em 120 dias. Envio de ofício em 18/07, OFI. NII.072019.7310, solicitando dilação de prazo para fev/2020. Enviado o detalhamento do PBAQ com seus planos de ação e negócio no dia 15/11/19 por meio do

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
de Negócios e da versão final do PBAQ.				documento OFI.NI.112019.8364.
<b>DEL. 281 (item 4) / NT nº 02/2019/CT-IPCT/CIF.</b> Aprovação com ressalvas do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) e apresentação pela Fundação Renova da versão final, cronograma de execução e dos planos de ação e de negócios, conforme Nota Técnica nº 02/2019/CTIPCT/CIF. Item 4) Após a validação da versão final do PBAQ, Fundação Renova deverá entregar cópias em meio físico e digital (sendo um de cada para a CT-IPCT e CIF, e três para a Comissão Local de Atingidos da CRQ de Degredo).	31/03/22	PG04	18/03/22	A entrega do PBAQ em meio digital foi realizada em 06/01/2022 pelo ofício FR.2022.0033. A entrega em meio físico foi realizada em 18/03/2022 (5 vias do PBAQ, sendo 3 para a CQD, 1 para a CT-IPCT e 1 para o CIF) acompanhado do ofício FR.2022.0421.
<b>DEL. 298 (item 1) / NT nº 03/2019/CT-IPCT.</b> Determina a integração das equipes do PIM e do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais, para construção participativa do Programa de Indenização para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, em Linhares/ES, conforme Nota Técnica nº 03/2019/CT-IPCT/CIF. Item 2) Determinar que a Fundação Renova entregue à CRQ Degredo e à CT-IPCT todos os documentos elencados nos encaminhamentos da memória de reunião do dia 25 de abril de 2019, no prazo de 10 (dez) dias.	06/07/19	PG02/ PG04	05/07/19	Enviado em 05/07/19 o documento OFI.NII.072019.7134 com os seguintes documentos: Definição do PIM; Matriz de Danos; Matriz de comprovação documental da pesca; Protocolo de elegibilidade da pesca não comercial.
<b>DEL. 298 (item 2) / NT nº 03/2019/CT-IPCT.</b> Determina a integração das equipes do PIM e do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais, para construção participativa do Programa de Indenização para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, em Linhares/ES, conforme Nota Técnica nº 03/2019/CT-IPCT/CIF. Item 2) Determinar que a Fundação Renova apresente à CRQ Degredo e à CT-IPCT, com antecedência mínima de 10 dias às reuniões do GT-Indenização, os documentos existentes acerca de	07/19	PG02 / PG04	30/07/19	Encaminhado em 21/12/20 o documento FR.2020.2101 Encaminhado o documento FR.2020.0930 no dia 30/06.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
temas discutidos na reunião anterior do GT-Indenização.				
<p><b>DEL. 423 (Item 4) / NT nº 034/2020/CT-IPCT/CIF.</b> Determinar que a Fundação Renova, previamente à assinatura de transação, ajuste ou pagamento de indenização deverá:</p> <p>a) informe que se encontra em curso uma política indenizatória específica;</p> <p>b) que as Defensorias Públicas e Setor Jurídico da Assessoria Técnica dos Atingidos podem ser consultadas;</p> <p>c) comunique a Comissão de Atingidos e a CT-IPCT quanto ao início e conclusão de negociação, assegurado o anonimato caso requerido pelo atingido;</p> <p>d) forneça cópias da NT nº 34/2020 – CT-IPCT e da presente Deliberação;</p>	10/21	PG04	13/10/21	<p>Foram realizadas rodadas de conversas com a ASPERQD enquanto parte do processo de construção das soluções indenizatórias para a CRQ do Degredo. Nesse processo participativo, algumas alternativas de soluções indenizatórias foram aventadas, sendo que a ASPERQD, chegou a formular uma proposta inicial.</p> <p>Ao longo do processo a Fundação Renova apresentou as tratativas através do envio dos ofícios FR2020.1246-1 e FR2020.1246-2 e FR2020.2101.</p>
<p><b>DEL. 430 (Item 1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019/CT-IPCT/CT-SHQA</b></p> <p>Que a Fundação Renova entregue o Projeto Básico da solução definitiva/sistema de abastecimento de água potável à CRQ Degredo, a este comitê, no prazo de 75 dias a contar dos ajustes e aprovações do SAAE de Linhares/ES das premissas do projeto enviadas, ao referido órgão no dia 17/06/20.</p>	02/21	PG04	03/02/21	Enviado em 03/02/21 o documento OFI.NII.022021.0178 o Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água ("SAA") para a Comunidade Remanescente Quilombola ("CRQ") de Degredo/ES.
<p><b>DEL. 430 (Item 2) / Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019/CT-IPCT/CT-SHQA</b> - Que todas as tratativas e comunicações realizadas com o SAAE de Linhares/ES sobre a temática em tela sejam compartilhadas em tempo real com os representantes da CT-SHQA e do CGCA/ES a serem indicados por meio de ofício.</p>	N/A	PG04	03/02/21	Por meio do ofício <b>FR.2020.2121</b> , a Fundação Renova enviou à CT-IPCT, ao SAAE de Linhares, à CT-SHQA e ao CGCA/ES, memória de reunião realizada em 20/11/2020, com validação final das premissas técnicas pelo SAAE/Linhares para elaboração do projeto básico de

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p><b>DEL. 494 (item 1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 002/2021/ CT-IPCT/ CT-Bio/ CT-Saúde/ CT-GRSA/ CT-SHQA/ CIF.</b> Determinar que a Fundação Renova efetue o monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas no território da comunidade quilombola do Degredo, de modo contínuo e de forma a avaliar a evolução das concentrações ambientais, conforme diretrizes das câmaras técnicas pertinentes, com um termo de referência ainda a ser definido, já considerando os estudos em execução no âmbito do CIF.</p>	N/A	PG04	04/01/22	<p>SAA de Degredo.</p> <p>Em reunião realizada em 14/12/21, de aprovação do PBAQ, o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água dos Poços de Degredo (PG07 - conforme apresentado à CRQ Degredo na 3a Consulta) foi reprovado pela comunidade. Não houve oposição da Fundação Renova sobre o assunto, que todavia enfatizou que as condições de continuidade da execução do monitoramento (PMQACH) estarão vinculadas aos futuros entendimentos a serem construídos junto à CT-Saúde e à 12ª Vara.</p>
<p><b>DEL. 494 (item 2) / Nota Técnica Intercâmaras nº 002/2021/ CT-IPCT/ CT-Bio/ CT-Saúde/ CT-GRSA/ CT-SHQA/ CIF.</b> Determinar que a Fundação Renova apresente relatórios trimestrais com os resultados parciais desses monitoramentos, como já demandado pela Deliberação CIF nº 280/2018 (item 4).</p>	N/A		04/01/22	<p>Conforme plenária de aprovação do PBAQ (realizada em 14/12/21), o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água dos Poços de Degredo (PG07 - conforme apresentado à CRQ Degredo na 3a Consulta) foi reprovado pela comunidade que optou pelo repasse de recursos, a fim de que a comunidade defina, sob assessoramento, como melhor utilizá-los. Constatou na ata também que "foi reivindicada a garantia de que os programas de monitoramento da qualidade da água já implementados pela Fundação Renova continuem sendo executados no território. A Fundação Renova se manifestou</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
				por meio dos ofícios FR2021.0694 e FR2021.2057.

Quadro 7.1.1.2.1.C- COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO - ITENS CONCLUÍDOS APÓS O PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<b>DEL. 161 (item 3) / Nota Técnica n9-04/2018/COPAB/DPA/PR</b> . Determinar o fornecimento, em até quinze dias, de água potável para a comunidade de Degredo, pela Fundação Renova, até que as condições de potabilidade da água atualmente disponível sejam estudadas pela Fundação Renova e analisadas pela CT-SHQA e pela CT-Saúde.	08/06/18	PG04	27.08.2018	Informado por meio do documento OFI.NII.082018.3884 a confirmação do fornecimento de água na CRQ Degredo a partir de 31/08/18.
<b>DEL. 202 (item 4) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> Alterar o item 2 da Deliberação CIF 188 com base no ofício 03/2018 da CT Saúde para que o fornecimento de água potável para as famílias na comunidade de Degredo seja na razão de 15 litros de água por pessoa por dia, em galões retornáveis de água mineral.	08/10/18	PG04	01.08.19	Enviado em 01/08/19 o OFI.NII.072019.7173-01 informando que se deu o início do fornecimento de 15 litros de água por pessoa/dia em 26/07/19.
<b>DEL. 255 (item 5) / NT nº 14/2018 GTCAD/IEMA / NT nº 26/2018.</b> Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para reapresentação dos estudos de que tratam esta deliberação, observando as diretrizes aqui estabelecidas.	16/02/19	PG04	19.02.2019	Encaminhado o documento OFI.NII.022019.5363 em 19/02/19.
<b>DEL. 256 (item 1) / NT nº 14/2018-GTECAD/ÁGUAS INTERIORES.</b> Determinar a Fundação Renova o atendimento das recomendações e requisições	16/02/19	PG04	19.02.2019	Encaminhado documento OFI.NII.022019.5363 em 19/02/19.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
exaradas no Relatório de Reunião Intercâmaras nº 001/2018/CT-IPCT/CTSHQA/CT-BIO/CT-GRSA/CT-SAUDE.				
<b>DEL. 256 (item 2) / NT nº 14/2018 - GTECAD/ÁGUAS INTERIORES.</b> A Fundação Renova deverá apresentar cronograma de novas campanhas de coletas de água, solo, sedimentos e organismos aquáticos em Degredo, Linhares/ES, em alinhamento com o Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo (IEMA/ES), atendendo as demais recomendações da Nota Técnica 14/2018-GTECAD/ÁGUAS INTERIORES, em até 60 (sessenta) dias.	16/02/19	PG04	19.02.2019	Encaminhado documento OFI.NII.022019.53 63 em 19/02/19.
<b>DEL. 423 (Item 3) / NT nº 034/2020/CT-IPCT/CIF.</b> A Fundação Renova terá o prazo de um mês para validação de cada entrega, parcial ou final, da CRQ Degredo, com apoio do GT-Indenização, referente à estrutura e ao conteúdo da política indenizatória.	04/09/20	PG04/	21.12.2020	Encaminhado em 21/12/20 o documento FR.2020.2101. Já iniciado o diálogo com a ASPERQD a qual chegou a formular uma proposta inicial que se encontra em análise. Aguardando homologação do Juiz da 12ª Vara.

Quadro 7.2.1.2.1.E - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO – SUBSTITUÍDA

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<b>DEL. 202 (item 5) / NT nº 016/2018/CT-IPCT/CIF.</b> Determinar à Fundação o delineamento da Proposta de modelo indenizatório para os Quilombolas de Degredo, conforme parágrafo 9 da NT 016.	11/18	PG04	Substituída pela Del 423/2020.

<p><b>DEL. 329 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde/CIF.</b> Determinar que a Fundação Renova cumpra o cronograma acordado na reunião intercâmaras do dia 29/08/2019, conforme a Nota Técnica Intercâmaras nº 01/2019/CT-IPCT/CT- SHQA/CT-Saúde/CIF, referente à elaboração e entrega do Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade de Degredo, em Linhares/ES.</p>	14/04/20	PG04	Substituída pela Deliberação 430/2020.
--	----------	------	--

### 7.1.1.2.2 Outras Comunidades Quilombolas

#### Quadro 7.1.1.2.2.A – OUTRAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS – Em andamento

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<p><b>DEL. 691 (item 2.2) / NT nº 49-2023/ NT nº51-2023/CT-IPCT/CIF.</b> Determinar que o PG 04 tenha o início de sua implementação nessas comunidades após a definição das diretrizes pela CT-IPCT, a ser encaminhado à Fundação Renova no prazo de 30 dias, com posterior envio do cronograma à CT-IPCT e início da implementação das ações.</p>	10/05/2024	PG04	<p>Em 09/02/2024, a Fundação Renova respondeu ao CIF, através do ofício FR.2024.0407, com considerações sobre a Nota Técnica nº 51. Em tese, a Fundação Renova requer que seja reprovada a Nota Técnica nº 51. (Anexo Del 691-2023)</p>
<p><b>DEL. 691 (item 3.2) / NT nº 49-2023/ NT nº51-2023/CT-IPCT/CIF.</b> A definição das diretrizes deve ser encaminhada pela CT-IPCT à Fundação Renova no prazo de 30 dias, com posterior envio do cronograma à CT-IPCT e início da implementação das ações.</p>	10/05/2024	PG04	
<p><b>DEL. 691 (item 4) / NT nº 49-2023/ NT nº51-2023/CT-IPCT/CIF.</b> Delibera pelo início imediato da implementação das ações do Auxílio Financeiro Emergencial conforme tratativas da CT-IPCT.</p>	10/05/2024	PG04	
<p><b>DEL. 770 (item 3) / Notificação nº 03/2024-CIF/Gabin.</b> Determina que a Fundação Renova incorpore o quilombo Vila Santa Efigênia ao PG04.</p>	10/05/2024	PG04	<p>Em 13/03/2024, a Fundação Renova respondeu ao CIF, através do ofício FR.2024.0676 , referente à notificação 03/2024-CIF/Gabin. O ofício refere-se a discordância da Fundação Renova pela validação/confirmação da Deliberação CIF nº 691/2023; e impugna formal e integralmente as</p>
<p><b>DEL. 770 (item 4) / Notificação nº 03/2024-CIF/Gabin.</b> Estabelece que a Fundação Renova realize estudos específicos junto à comunidade quilombola Vila Santa Efigênia para identificar os danos e apresentar os respectivos Planos de Reparação.</p>	10/05/2024	PG04	
<p><b>DEL. 770 (item 5) / Notificação nº 03/2024-CIF/Gabin.</b> A Fundação Renova deverá apresentar Plano de Trabalho elaborado por instituição independente e com a devida expertise técnica para a realização desses</p>	10/05/2024	PG04	

estudos em até 90 (noventa) dias após a entrega pela CTIPCT do Termo de Referência.			Deliberações CIF nº 770 e 771 e a notificação nº 03/2024-12 CIF/Gabin. (Anexo Del 770-771/2024)
<b>DEL. 771 (item 4) / Notificação nº 03/2024-CIF/Gabin.</b> Determina que a Fundação Renova incorpore os quilombos do Sapê do Norte ao PG04	10/05/2024	PG04	
<b>DEL. 771 (item 5) / Notificação nº 03/2024-CIF/Gabin.</b> Estabelece que a Fundação Renova realize estudos específicos junto aos quilombos do Sapê do Norte para identificar os danos e apresentar os respectivos Planos de Reparação;	10/05/2024	PG04	
<b>DEL. 771 (item 6) / Notificação nº 03/2024-CIF/Gabin.</b> A Fundação Renova deverá apresentar Plano de Trabalho elaborado por instituição independente e com a devida expertise técnica para a realização desses estudos em até 90 (noventa) dias após a entrega pela CTIPCT do Termo de Referência.	10/05/2024	PG04	

### 7.1.1.3 Garimpeiros Tradicionais-Pescadores Artesanais-Faiscadores

#### Quadro 7.1.1.3.A - (GARIMPEIROS-FAISCADORES) ITENS CONCLUÍDOS

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observação
<b>DEL. 356 (item 1; 1.1 e 1.2)/ NT nº 08/2019/CT-IPCT/CIF / Nota Técnica nº 08/2019/CT-IPCT/CIF; Notificação nº 18/2019-CIF/GABIN; Notificação nº 22/2019-CIF/GABIN; Notificação nº 10/2020-CIF/GABIN.</b> Fixar multa punitiva e diária, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, em razão do descumprimento das Deliberações nº 300 e 333, da Notificação nº 18/2019, mais especificamente devido: 1.1 a não conclusão da análise de 139 (cento e trinta e nove) solicitações, desobedecendo o prazo de 60 (sessenta) dias dados pelo CIF na Deliberação nº 300/2019, bem como os 15 (quinze) dias acrescidos pela Deliberação nº 333/2019. 1.2 concomitantemente, à inobservância da determinação constante no "Item 2" da Deliberação nº 300/2019, já que o indeferimento de acesso ao Auxílio	N/A	PG04	06.01.20	Enviado em 06/01/20 o documento FR.2020.0014, em resposta à Notificação 22.2019 e Del CIF 356.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observação
Financeiro Emergencial (AFE) não detém validade por não ter sido tratado e fundamentado individualmente (caso a caso), não ter sido comprovado documentalmente a ocorrência de fraude, fato típico ou dolo, bem como pelo fato de não ter sido assegurado o devido processo legal.				

Quadro 7.1.1.3.B - (GARIMPEIROS-FAISCADORES) ITENS JUDICIALIZADOS

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<b>DEL. 300 (item 1) / NT nº 04/2019/CTIPCT Notificação nº 18/2019-CIF/GABIN Notificação 10/2020.</b> Determinar, com base no processo de autorreconhecimento descrito na Nota Técnica nº 04/2019/CT-IPCT, à Fundação Renova em caráter urgente, a análise e pagamento, em prazo de até 60 dias, de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) aos membros da “segunda lista dos atingidos auto identificados coletivamente como tradicionais”, entregue pelas Comissões Locais de Atingidos de Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e Chopotó (Distrito de Ponte Nova/MG), protocolada na Fundação Renova em dezembro de 2018, limitados ao escopo da NT nº 04/2019/CT-IPCT.	25/08/19	PG04	Em 17/10/2023, protocolada manifestação pela Fundação Renova referente ao Agravo de Instrumento nº 1009050-24.2023.4.06.0000.
<b>DEL. 300 (item 2) / NT nº 04/2019/CTIPCT Notificação nº 18/2019-CIF/GABIN Notificação 10/2020.</b> O eventual indeferimento do AFE às pessoas referidas no item 1 desta Deliberação deverá ser fundamentado individualmente e comprovado documentalmente na ocorrência de fraude, fato típico ou dolo, no prazo de 60 dias, o qual deverá ser submetida ao Comitê Interfederativo, por meio da CT-IPCT, e às Comissões de Atingidos supracitadas.	25/08/19	PG04	Em 17/10/2023, protocolada manifestação pela Fundação Renova referente ao Agravo de Instrumento nº 1009050-24.2023.4.06.0000.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<p><b>DEL. 333 (item 2) / NT nº 04/2019 CT IPCTNT nº 06/2019 CT IPCT Notificação 18/2019 Notificação 10/2020.</b> a) À inobservância da determinação constante no “Item 2” da referida Deliberação de que eventual indeferimento de acesso ao AFE só terá validade se tratado e fundamentado individualmente (caso a caso), assegurado o devido processo legal, e se comprovado documentalmente quando da ocorrência de fraude, fato pisco ou dolo; b) a não conclusão da análise de elegibilidade de 139 pessoas, desobedecendo o prazo de 60 dias dados pelo CIF. Conferir prazo de 15 dias corridos para sanar os descumprimentos acima.</p>	11/19	PG04	Em 17/10/2023, protocolada manifestação pela Fundação Renova referente ao Agravo de Instrumento nº 1009050-24.2023.4.06.0000.
<p><b>DEL. 493 (item 2) / Nota Técnica nº 39/2021/CT-IPCT/CIF.</b> A inclusão dos garimpeiros tradicionais supracitados no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais (PG04) e em outros programas com os quais tem interface, observando-se inclusive a Cláusula 46, parágrafo 1º, do TTAC, garantindo que sejam efetivamente assistidos por suas ações reparatórias, incluindo as emergenciais.</p>		PG04	A deliberação está em atendimento pela Fundação Renova, conforme decisão judicial de abril/2022
<p><b>DEL. 493 (item 3) / Nota Técnica nº 39/2021/CT-IPCT/CIF.</b> Atuar em conjunto com os garimpeiros tradicionais dos territórios dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, com apoio das Assessorias Técnicas independentes, com vistas ao reconhecimento dos impactos e danos sofridos por estes e à construção coletiva de medidas voltadas à reparação integral.</p>		PG04	
<p><b>DEL. 501 (item 1) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF.</b> Incorpore integralmente as comunidades faiscadoras ao PG04, não limitando sua atuação ao atendimento emergencial, e ainda assim parcial, desse público, elaborando Plano de Ação específico.</p>	12/05/2021	PG04	A deliberação está em atendimento pela Fundação Renova, conforme decisão judicial de abril/2022

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<b>DEL. 501 (item 2) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF.</b> Contrate consultoria independente para a elaboração e execução do Plano de Ação, no prazo de 75 dias, considerando o Termo de Referência no 01/2020/CTIPCT/CIF, o qual traz as bases a serem adotadas para dar início às ações que garantirão a reparação integral dos danos e impactos sofridos pelos fazedores, observada a elegibilidade de cada um dos demais Programas.	26/07/2021	PG04	
<b>DEL. 501 (item 3) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF.</b> Apresente ao CIF e à CT-IPCT, no prazo de 30 dias após a contratação da consultoria, o Plano de Trabalho elaborado pela consultoria ambiental, para que seja realizada análise técnica do atendimento das exigências do TR e aprovação pela Câmara Técnica.	25/08/2021	PG04	

## 8. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE – JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO DE 2024

### 8.1. COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE DEGREDO

#### 8.1.1 Ações emergenciais

##### Quadro 8.1.1.A – Ações emergenciais CRQ Degredo

Ações	Descrição	Interface
<b>Fornecimento de água</b>	Fornecimento de água mineral para a Comunidade de Degredo, conforme Del 355 CIF de 2019.	PG32
<b>PMQACH Pontos monitorados:</b>	SAI - Joao Carlos Henrique - Linhares SAI - Ednalva - Paulinho - Vila - Linhares SAI - Ademar da Vitoria Borges - Vila - Linhares SAI - Ivanete da Vitoria Borges - Linhares SAI - Sidneia - Vila - Linhares SAI - Eliana - Vila - Linhares	PG38

	SAI - Daniel - Vila - Linhares SAI - Leocadio Leite Costa - Linhares SAI - Marli Araujo dos Santos - Linhares SAI - Carlos Pereira - Linhares SAI - Luiza Leite - Linhares SAI - Bar do Mel - Pedro Costa - Linhares SAI - Raiane Eusebio - Linhares SAC - Simone Silva - Linhares SAI - Eliete Alves - Linhares SAI - Cristovao Cordeiro de Lima - Linhares SAI - Ailton Penha Leite - Linhares SAI - Jose Borges Pinto - Linhares SAI - Antonio Silverio – Linhares** SAC - Maria da Penha Borges Carapina - Linhares SAC - Benedito Borges – Linhares	
<b>AFE</b>	Concessão de auxílio financeiro emergencial, de acordo com os critérios de elegibilidade previstos nas cláusulas 137 a 140, do TTAC.	PG21

\*\* Ponto monitorado até janeiro/2024

#### 8.1.1.1 Fornecimento de água mineral

O fornecimento de água mineral para as famílias de Degredo compõe o escopo de ações para a saúde, segurança hídrica e bem-estar da comunidade.

No contexto atual, a Fundação Renova atende à Deliberação nº 355, de 16 de dezembro de 2019, e a decisão judicial proferida em 31.01.2023, pela 4ª Vara Federal.

Esta ação do PG04, tem interface com a área de Infraestrutura, através do PG32 (Melhoria do sistema de abastecimento de água), responsável pela gestão do contrato com a empresa Costa Norte, que promove a distribuição da água mineral para as famílias.

No período deste relatório foram entregues, 13233, 13299, 13383 galões de água, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, respectivamente.

Em 03 de janeiro de 2024, a Fundação Renova recebeu ofício da CQD solicitando dilação de prazo para validar a lista atualizada dos núcleos familiares de Degredo elegíveis ao recebimento de água mineral. (Anexos PBAQ\_Janeiro).

Em 16/02/2024, foi solicitada pela CQD, uma reunião para alinhamentos e esclarecimentos sobre a lista com a Fundação Renova, e na oportunidade foi informado que até o dia 15 de março a CQD retornaria com a lista validada. (Anexos PBAQ\_Fevereiro).

Em 7/3/2024 e 18/3/2024, a CQD encaminhou e-mail para a Fundação Renova com as validações referentes à atualização da lista do fornecimento de água mineral. (Anexos PBAQ\_Março).

### 8.1.2 Ações transitórias

A fase já está concluída.

### 8.1.3 Ações estruturantes

#### Quadro 8.1.3.A - Ações estruturantes território CRQ Degredo

Ações	
Execução PBAQ	
Sistema de Abastecimento de Água – SAA	

#### 8.1.3.1 PBAQ

No que se refere à execução do PBAQ, seguem os avanços empreendidos pelo PG04 frente à execução dos seguintes programas do PBAQ:

#### Quadro 8.1.3.1.A – Status dos Programas até março/2024

PROGRAMAS	STATUS
<b>PG01 Documentação de referências culturais</b>	Concluído
<b>PG02 Incentivo às práticas culturais de Degredo</b>	Concluído
<b>PG03 Construção da Casa da Tradição de Degredo</b>	Em andamento
<b>PG04 Construção de Quadra Multiuso</b>	Em andamento
<b>PG05 Educação Ambiental</b>	Em andamento
<b>PG06 Práticas pedagógicas de Educação Popular</b>	Em andamento
<b>PG07 Publicação do Livro de Medicina Tradicional de Degredo</b>	Concluído
<b>PG08 Construção de Viveiro das Plantas e Ervas de Degredo</b>	Em andamento
<b>PG09 Retomada das Atividades de Agricultura Familiar</b>	Em andamento
<b>PG10 Beneficiamento e comércio de Polpas e Subprodutos das Frutas</b>	Em andamento
<b>PG11 Intensificação da Atividade de Apicultura no Território</b>	Em andamento
<b>PG12 Incentivo ao Turismo Ecológico-cultural</b>	Em andamento
<b>PG13 Capacitação de lideranças Quilombolas</b>	Em andamento
<b>PG14 Monitoramento e Gestão das ações do PBAQ</b>	Em andamento

<b>PG15 Diálogo, Participação e Controle Social</b>	Em andamento
<b>PG16 Construção da Sede Administrativa da ASPERQD</b>	Em andamento
<b>PG17 Construção do Sistema de Abastecimento de Água – SAA</b>	Em andamento

Quadro 8.1.3.1.B – Atividades executadas em Janeiro/24

Email de solicitação de dilação do prazo para resposta do encaminhamento 54.6 “A CQD encaminhará um ofício à Fundação informando a decisão sobre os terrenos do PBAQ (onde será construído o complexo das obras)” para 31 de janeiro de 2024.	Anexo 1 – Email de encaminhamento; Anexo 2 – Ofício.
Reunião em 19/01/2024 às 14:00h para continuar a elaboração do projeto arquitetônico da Casa de Tradição entre a Comissão Quilombola do Degredo (“CQD”) e a Fundação Renova.	Anexo 3 – Email de alinhamento de data; Anexo 4 – Email de encaminhamento de registro de reunião;
Realização de Formação de Agentes de Desenvolvimento Local entre os dias 15 e 19 de janeiro de 2024	Anexo 05 – Lista de Presença e Fotos
Realização de Capacitação em Adequação de Resíduos Sólidos entre os dias 30 de janeiro e 02 de fevereiro de 2024	Anexo 06 – convite, cartaz e faixa para divulgação da atividade.
Recebimento da ATI/ASPERQD, comentário a respeito da RT e documentos dos programas 9, 10 E 11 (Ofício FR.2023.3193 e Requisição Técnica De Serviços)	Anexo 7 – E-mail de Encaminhamento
Plano de Trabalho dos programas 9, 10 E 11 enviado para a CQD	Anexo 8 – Plano de Trabalho
A Fundação Renova encaminhou em 11/01/2024 à CQD o Plano de Trabalho Elaborado pela consultoria H&P	Anexo 9 – E-mail de comunicação; Anexo 10 – Plano de Trabalho
Oficina de Elaboração de Projetos;	Anexo 11 – Lista de Presença e Fotos
Ofício de alteração na data prevista para a Visita Técnica a Comunidade Quilombola São Domingos e a Cooperativa São Domingos.	Anexo 12 – Ofício: 003/2024
Cronograma de Atividades Realizadas e Evolução Trimestral do PBAQ	Anexo 13 – E-mail de encaminhamento de calendário
Recebimento de cronograma de atividades de janeiro e fevereiro da 2024 ATI-ASPERQD	Anexo 14 – E-mail de recebimento de calendário
Reunião mensal de alinhamento de Atividades em Degredo	Anexo 15 – E-mail agendamento de reunião

Reunião do Comitê Gestor	Anexo 16 – Lista de presença e fotos; Anexo 17 – Ata de reunião do Comitê Gestor
Ofício CQD 04/2024 – Sugestão de primeiro calendário das reuniões do Comitê Gestor	Anexo 18 - Ofício CQD 04/2024
Ofício CQD 05/2024 – Sugestão de segundo calendário das reuniões do Comitê Gestor	Anexo 19 - Ofício CQD 05/2024
Pauta para o Jornal de Degredo – Plano de Comunicação	Anexo 20 – E-mail enviado para CQD
Solicitação de dilação do prazo para resposta acerca da atualização da lista fornecimento de água mineral.	Anexo 21 – Ofício nº 03/2024/CQD
Agendamento de reunião com o IDAF (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal) para tratar das terras devolutas para implementação do SAA Degredo	Anexo 22 – Agendamento de reunião

#### Quadro 8.1.3.1.C – Atividades executadas em Fevereiro/24

Elaboração das revisões do projeto do Complexo de Degredo para encaminhamento à CQD	Anexo 1 – Email de envio do material elaborado
Realização da Capacitação de Adequação de Resíduos Sólidos (reprogramado de dezembro)	Anexo 2 – Lista de Presença e Fotos
Ações Práticas realizadas pelos participantes da formação de Agentes de Desenvolvimento e 1ª Oficina de Manejo de Composteira	Anexo 3 – Lista de Presença e Fotos
Plano de Trabalho enviado para a CQD, aguardando a realização da reunião do Comitê Gestor, cancelada a pedido da CQD.	Anexo 4 – Plano de Trabalho
Encaminhamento de ofício FR.2024.0139, em resposta aos comentários documentos programas 9, 10 e 11 (Ofício FR.2023.3193 E Requisição Técnica De Serviços).	Anexo 05 - Email de Encaminhamento Anexo 6 - Ofício FR.2024.0139
Encaminhamento de Pílulas de divulgação de vagas para contratação local	Anexo 7 - Email de Encaminhamento Anexo 8 – Pílula
Encaminhamento de Pílulas de divulgação de vagas para contratação local	Anexo 9 - Pílula
Elaboração de cronograma de atividades no território de Degredo	Anexo 10 – Email de evidência
Visita Técnica à Comunidade São Domingos em 26/02/2024	Anexo 11 – Lista de Presença e Fotos
Cancelamento da Oficina de Matriz de Indicadores do PBAQ pela CQD por divergência de agenda em 02/02/2024	Anexo 12 - Email
Envio de Cronograma de Atividades Realizadas e Evolução Trimestral do PBAQ reformulado após solicitação pela CQD	Anexo 13 - Email

Reunião realizada em 08/02/2024 para discussão da minuta da matriz de indicadores em virtude do cancelamento da oficina prevista, solicitada pela CQD por divergências de agendas.	Anexo 14 – Lista de Presença e Fotos
Envio de cronograma de atividades das executoras em Degredo – 2º trimestre de 2024	Anexo 15 – Email de Encaminhamento Anexo 16 – Cronograma
Planejamento da Reunião do Comitê Gestor em 19/02/2024	Anexo 17 – Link de reunião preparatória para a Reunião do Comitê Gestor
Envio de convite para a 14ª reunião do comitê gestor planejada para 07/03/2024	Anexo 18 – Email
Reunião no dia 16/02/2024, com a CQD para esclarecimentos sobre a lista enviada	Anexo 19 – Registro de Reunião
Agendamento de reunião com o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (“IDAF”) para tratar das terras devolutas para implementação do SAA Degredo	Anexo 20 – Agendamento de reunião
Visita técnica em 29/02 e 01/03/2024 para vistoria no trajeto do sistema de distribuição do SAA com interferência na ES-010	Anexo 21 – Email de agenda

#### Quadro 8.1.3.1.D – Atividades executadas em Março/24

01/03 - Envio do projeto do Complexo de Degredo, já com as devidas revisões, à CQD	Anexo 1 – Email de envio do material elaborado pela FR
06/03 - Apresentação do projeto do Complexo de Degredo na 55ª Reunião da CT-IPCT	Anexo 2 – E-mail e Pauta da Reunião
20/03 - Realização da Oficina Ciclo da Água e Recursos Hídricos 20/03	Anexo 3 – Lista de Presença e Fotos
21/03 - Cancelamento da Oficina Ciclo da Água e Recursos Hídricos (21 e 22/03)	Anexo 4 – Email da CQD informando o cancelamento
13/03 - Envio à CQD dos Planos de Trabalho da Plan contendo as alterações solicitadas pela CQD.	Anexo 5 – Email de envio do Plano de Trabalho revisado
25/03 – Envio das pílulas de divulgação de vagas para contratação de profissional para atuação nos Programas 09, 10 e 11	Anexo 6 – Email
25/03 – Aprovação da pílula pela CQD para contratação de profissional de Degredo para atuar nos Programas da Plan e manifestação da CQD sobre o plano de trabalho.	Anexo 7 – Email com aprovação da pílula
26/03 – Envio de pílulas de divulgação de vaga para contratação de profissional mobilizador de Degredo para atuar no PG12	Anexo 8 – Email com envio da pílula
26/03 – Proposta de reunião para alinhamento sobre as condições de contratação de profissional de Degredo para atuar no PG12.	Anexo 9 – Email com proposta de reunião

11 a 14/03 - Oficina de Relações Étnico Raciais	Anexo 10 – Lista de Presença e Fotos
11/03 - Realização de reunião de alinhamento do cronograma de execução do PBAQ para o segundo trimestre de 2024	Anexo 11 – Lista de Presença
18/03 - Atualização do cronograma de execução do PBAQ para o segundo trimestre de 2024 para reunião no Comitê Gestor	Anexo 12 - Email
14/03 – Solicitação de agenda para nova reunião de alinhamento de cronograma trimestral	Anexo 13 – Email
25/03 – Cancelamento pela ATI ASPERQD e CQD de 2ª reunião de alinhamento do cronograma de execução do PBAQ para o segundo trimestre de 2024	Anexo 14 – Email
04 a 08/03 - Realização das atividades de diálogos individuais	Anexo 15 – Fotos
Envio de convite para a 14ª reunião do Comitê Gestor planejada para 07/03/2024	Anexo 16 – Email com link
01/03 - Envio da pauta da Reunião do Comitê Gestor do PBAQ	Anexo 17 – Email com a pauta
03/03 - Solicitação de retirada do Plano de Comunicação da pauta da reunião do Comitê e inclusão de novas pautas	Anexo 18 – Email solicitando a retirada da pauta e inclusão de novas pautas
04/03 – Cancelamento da reunião do Comitê Gestor	Anexo 19 – Email informando o cancelamento
05/03 – Fundação Renova encaminha e-mail elucidando sobre a inclusão do Plano de Comunicação na pauta da reunião do Comitê e demais assuntos relevantes como os Planos de Trabalho pendentes de validação pela CQD.	Anexo 20 – Email da Fundação Renova com esclarecimentos à CQD
18/03 – Envio de pauta atualizada para a 14ª reunião do Comitê Gestor reprogramada para 27/03/2024	Anexo 21 – Email com pauta atualizada
20/03 – Fundação Renova encaminhou link para realização da reunião do Comitê Gestor	Anexo 22 – Email com link
26/03 – A ATI encaminha e-mail à Fundação Renova confirmando a realização de uma reunião exclusivamente com a Fundação Renova em 27/03 de uma única pauta sobre a execução do PBAQ de Degredo.	Anexo 23 – Email com confirmação da reunião com a Fundação Renova
07/03 – Retorno da CQD sobre a atualização da lista fornecimento de água mineral conforme acordado em reunião de 16/02.	Anexo 24 – Email com retorno da CQD sobre a listagem
18/03 – Email manifestação da CQD sobre a periodicidade da atualização da lista de fornecimento de água e esclarecimentos	Anexo 25 – Email CQD sobre manifestação acerca da periodicidade e esclarecimentos
27/03 – Reunião realizada entre Fundação Renova, CQD e ATI ASPERQD	Anexo 26 – Print da tela teams

### 8.1.3.2 - Implementação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Durante o período, a Fundação Renova manteve tratativas com a Prefeitura Municipal de Linhares, a Secretaria de Obras e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto referentes as decisões a serem consensuadas acerca da execução das obras de implementação do SAA.

Em **01/02/2024** foi realizada uma reunião com o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal ("IDAF") para discutir questões relacionadas às terras devolutas destinadas à implantação do SAA em Degredo. (SAA – Anexo 01)

Em **09/02/2024** a Fundação Renova solicita ao IDAF, apoio na pesquisa e identificação dos posseiros/detentores/proprietários da terra, da referida região, e ainda, identificação, se essas são terras devolutas, conforme acordado na reunião de 01/02/2024. Em **15/02/2024**, o IDAF retorna à solicitação enviando arquivos inerentes aos imóveis seccionados pelo projeto para poio na identificação ora solicitada. (SAA – Anexo 02)

Em **22/02/2024** foi protocolado junto à SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Linhares, uma Consulta Prévia Ambiental devido à parte do projeto passar por uma área de preservação ambiental, ARIE do Degredo. A Consulta prévia foi protocolada sob o número 29671 e até o momento da redação deste relatório encontrava-se com status: "Aguardando Análise). (SAA – Anexo 03)

Nos dias **29/02/2024 e 01/03/2024** foram realizadas visitas técnicas com objetivo de vistoriar o trajeto do sistema de distribuição do SAA com interferência na Rodovia ES-010. Durante a visita, foram verificados os pontos de travessias, mata-burros, pontes, áreas urbanizadas e estruturas de interferência na rodovia. (SAA – Anexo 04)

Em **05/03/2024**, a Fundação Renova protocolou no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Linhares, o pedido da listagem de matrículas existentes em Degredo para continuidade do processo de regularização fundiária da área de instalação do SAA e do sistema de distribuição. (SAA – Anexo 05)

### 8.1.4 Relacionamento

#### 8.1.4.1 Comitê Gestor

No trimestre aconteceu uma reunião, no âmbito do Comitê Gestor.

No dia **09/01/2024**, a reunião ocorreu de forma presencial e os temas discutidos foram: (i) Validação e assinatura das ATAs; (ii) Validação do cronograma anual das reuniões do Comitê Gestor 2024; (iii) Ações realizadas no mês de Dezembro/2023; (iv) Validação do cronograma com as ações programadas para janeiro/2024; (v) Validação do Plano de Trabalho da ERG e da Expressão Socioambiental; (vi) Informe: abertura de novo processo de seleção para 3 vagas de assistente técnicos; para a Expressão; (vi) Apresentação de parecer por desligamento de técnicos da Expressão; (vii) Discussão de relatório final da Requisição Técnica dos programas 9, 10 e 11 do PBAQ, para verificar se os pontos sugeridos CQD e AT foram abordados no documento; (viii) 9 Solicitação para que a consultoria Tetra+ apresente um cronograma das datas em que sua coordenação estará presente no território; (ix) Discutir a necessidade de as executoras alugarem um local adequado para atender a comunidade; (x) Ações do PG20 da Fundação Renova na comunidade; (xi) Avaliação da Visita Técnica realizada a comunidade de São Domingos pela equipe da Expressão - pontos negativos (falhas) e positivos; e (xii) Indicação de 8 moradores da Comunidade de Degredo para serem capacitados na formação de Agentes de desenvolvimento local; (Anexos\_PBAQ Janeiro)

O calendário de reuniões anual do Comitê Gestor do PBAQ, submetido pela CQD, através do ofício 05/2024/CQD, em 23 de janeiro, previu a realização de uma reunião no mês de março, programada para o dia 07, todavia a CQD solicitou reprogramação da data para 27/03, no formato online.

Em 22 e 26/03, a ATI ASPERQD encaminhou e-mail comunicando o cancelamento da pauta programada para a reunião do Comitê Gestor do PBAQ, e solicitou que a reunião ocorresse somente entre Fundação Renova, CQD e ATI ASPERQD para tratar sobre a atuação das empresas executoras que atuam no território do Degredo, da execução do PBAQ. (Anexos\_PBAQ Março)

#### **8.1.4.1 Plano de Comunicação para Degredo**

Neste trimestre, a Fundação Renova seguiu reportando mensalmente os avanços frente ao Plano de Comunicação (Anexos Plano de Comunicação).

A Fundação Renova buscou tratativas junto à Comissão Quilombola de Degredo “CQD” para avançar com a discussão sobre a pauta do primeiro Jornal de Degredo. Foi

enviado e-mail para a CQD com propostas de pauta para apreciação, contudo não houve retorno. (Anexos PBAQ\_Janeiro)

Em reunião realizada em 27.3.2024 com a CQD, ficou definido que a Fundação Renova e ATI ASPERQD vão elaborar uma proposta e submeter para apreciação da CQD.

A pauta da reunião do Comitê Gestor, prevista para 7/3 e posteriormente reprogramada para 27/3, previa a discussão do modelo de relatório que será entregue para a Comunidade, como informativo sobre o status dos programas do PBAQ, todavia a reunião não aconteceu.

## 8.2. COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS

### 8.2.1 Ações emergenciais

#### Quadro 8.2.1.A – Ações emergenciais Faiscadores e Pescadores Artesanais

Ações	Descrição	Interface
<b>PMQACH</b> <b>Pontos monitorados:</b>	SAA - Santana - Mina Subterrânea - Rio Doce SAA - Marimbondo - Poco - Rio Doce** SAA - Zito Soares - Santa Cruz do Escalvado SAA - Merengo - Santa Cruz do Escalvado	PG38
<b>AFE</b>	Concessão de auxílio financeiro emergencial, de acordo com os critérios de elegibilidade previstos nas cláusulas 137 a 140, do TTAC.	PG21

\*\* Em março não teve coleta devido à ausência do Morador nas tentativas de coletas.

### 8.2.2 Ações Transitórias

#### Quadro 8.2.2.A – Atividades executadas

Em 29/01/2024, a CT-IPCT encaminhou para a Fundação Renova a NT 52/2024/CT-IPCT/CIF, Análise preliminar do Plano de Trabalho da H&P destinado aos garimpeiros tradicionais, faiscadores e pescadores artesanais.	Anexo 1 – E-mail de recebimento da NT 52/2024/CT-IPCT/CIF.
Em 04/03/24 a Fundação Renova encaminhou resposta à NT 52/2024/CT-IPCT/CIF - Análise preliminar do plano de trabalho da H&P destinado aos garimpeiros tradicionais, faiscadores e pescadores artesanais.	Anexo 2 - _FR_2024_0599_RESPOSTA NT_52_2024 (PG04)
Em 06/03/2024 ocorreu a 55.ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica indígena e Povos e Comunidades Tradicionais — CT-IPCT, onde foi aprovado o Plano de Trabalho destinado aos	Anexo 3 – Ata da 55ª reunião da CT-IPCT

garimpeiros tradicionais, faiscaadores e pescadores artesanais.	
---	--

### 8.2.3 Ações Estruturantes

O Plano de Trabalho – Mapeamento Sociodemográfico e Plano de Ações e Projetos para garimpeiros tradicionais, faiscaadores e pescadores artesanais, elaborado pelo Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais (H&P) e aprovado pela CT-IPCT em marco de 2024, está em execução e tem vigência até 2025. O produto do Plano de Trabalho será um Plano de Ações para Reparação Integral dos danos e perdas sofridos pelos atingidos pertencentes às comunidades tradicionais de Garimpeiros Tradicionais, Faiscaadores e Pescadores Artesanais, que terá seu início após a finalização de sua elaboração.

### 8.2.4 Relacionamento

O relacionamento foi iniciado em março de 2024 com o início da mobilização das comunidades do território 1 (Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó), realizado pela consultoria contratada. As lideranças comunitárias e integrantes da comissão local foram contactadas para apoio na divulgação das primeiras reuniões.

## 8.3. COMUNIDADE DE GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA

### 8.3.1 Ações emergenciais

Quadro 8.3.1.A – Ações emergenciais Garimpeiros Tradicionais

Ações	Descrição	Interface
<b>PMQACH</b> <b>Pontos monitorados:</b>	SAC - C Pipa - Ponte do Gama – Mariana* SAC - C Comunitário - Ponte do Gama – Mariana** SAA - Pedras - Mariana SAA - Borba - Mariana SAA - Reservatório de Paracatu de Baixo - Mariana SAA - Reservatório Camargos - Mariana SAA - Barra Longa	PG38

SAA - P Tub 01 Gesteira - Barra Longa ***	
SAA - P Tub 02 Gesteira - Barra Longa	
SAA - Gesteira - Barra Longa	

\* Ponto não monitorado apenas em Janeiro. O ponto foi substituído para SAC–C Comunitário – Ponte do Gama – Mariana.

\*\*Ponto incluído em substituição ao ponto C Pipa. Monitorado em fevereiro e março.

\*\*\*Ponto danificado em Dez/23. Sem monitoramento.

### 8.3.2 Ações Transitórias

#### Quadro 8.3.1.A – Atividades executadas

Em 29/01/2024, a CT-IPCT encaminhou para a Fundação Renova a NT 52/2024/CT-IPCT/CIF, Análise preliminar do Plano de Trabalho da H&P destinado aos garimpeiros tradicionais, fiscadores e pescadores artesanais.	Anexo 1 – E-mail de recebimento da NT 52/2024/CT-IPCT/CIF.
Em 04/03/24 a Fundação Renova encaminhou resposta à NT 52/2024/CT-IPCT/CIF - Análise preliminar do plano de trabalho da H&P destinado aos garimpeiros tradicionais, fiscadores e pescadores artesanais.	Anexo 2 - _FR_2024_0599_RESPOSTA NT_52_2024 (PG04)
Em 06/03/2024 ocorreu a 55.ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT, onde foi aprovado o Plano de Trabalho destinado aos garimpeiros tradicionais, fiscadores e pescadores artesanais.	Anexo 3 – Ata da 55ª reunião da CT-IPCT

### 8.3.3 Ações Estruturantes

O Plano de Trabalho – Mapeamento Sociodemográfico e Plano de Ações e Projetos para garimpeiros tradicionais, fiscadores e pescadores artesanais, elaborado pelo Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais (H&P) e aprovado pela CT-IPCT em marco de 2024, está em execução e tem vigência até 2025. O produto do Plano de Trabalho será um Plano de Ações para Reparação Integral dos danos e perdas sofridos pelos atingidos pertencentes às comunidades tradicionais de Garimpeiros Tradicionais, Fiscadores e Pescadores Artesanais, que terá seu início após a finalização de sua elaboração.

### 8.3.4 Relacionamento

O relacionamento será iniciado com o início da atuação da consultoria contratada no território 2, previsto para agosto de 2024.

## 9. AÇÕES PLANEJADAS

### 9.1 COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO – DEGREDO

Quadro 9.1.A - Ações planejadas para o próximo trimestre

<b>Ações</b>	Fornecimento de água mineral
	Execução PBAQ
	Sistema de Abastecimento de Água – SAA

Quadro 9.1.B – Execução do PBAQ

Programa	Previsto para abril/24	Previsto para maio/24	Previsto para junho/24
<b>03. Casa da Tradição de Degredo</b>	Processo de elaboração do projeto de engenharia.  Reunião com a Comissão Quilombola para elaboração do projeto arquitetônico.	Apresentação do projeto aprovado para a Comunidade	Plano de Sondagem
<b>04. Quadra Multiuso</b>			Início da Elaboração do Projeto Básico
<b>08. Viveiro das Plantas e Ervas de Degredo</b>			Início da Elaboração do Projeto Detalhado
<b>16. Sede Administrativa da ASPERQD</b>			
<b>05. Educação Ambiental</b>	Suspensão das atividades da ERG pela CQD	Reunião de alinhamentos para ajustes no Plano de Trabalho da ERG juntamente com a CQD, na reunião do Comitê Gestor do PBAQ;	Retomada das atividades da ERG, após ajustes no Plano de Trabalho
<b>06. Práticas de Educação Popular</b>	Início do projeto previsto para o segundo semestre de 2024.	Início do projeto previsto para o segundo semestre de 2024.	Início do projeto previsto para o segundo semestre de 2024.
<b>09. Retomada das Atividades de Agricultura Familiar</b>	Reuniões de alinhamento com a CQD sobre o Plano de	Reapresentação do Plano de Trabalho para a Comissão	Realização de seminário: Apicultura/Meliponicultura  Realização Capacitação: Implementação da cadeia

<p><b>10. Implementação da Cadeia Produtiva de Beneficiamento e Comércio das Polpas e Demais Subprodutos das Frutas Típicas da Região de Degredo</b></p>	<p>Trabalho dos PGs 09, 10 e 11.</p> <p>Divulgação de vaga e contratação de consultor local</p>	<p>Quilombola de Degredo.</p> <p>Mapeamento de agricultores da região de Degredo.</p>	<p>produtiva de beneficiamento e comércio das polpas</p>
<p><b>11. Intensificação da Atividade de Apicultura no Território</b></p>		<p>Realização de seminário: Implementação da cadeia produtiva</p>	
<p><b>12. Incentivo Ao Turismo Ecológico-Cultural</b></p>	<p>Reunião de alinhamento para aprovação do Plano de Trabalho junto a Comissão Quilombola de Degredo.</p> <p>Divulgação de vaga e contratação de turismólogo e mobilizador local</p>	<p>Coleta e Análise de Dados Secundários para a realização de Diagnóstico do Potencial Turístico de Degredo</p>	<p>Início da Coleta e Análise de Dados Primários</p>
<p><b>13. Capacitação de Lideranças Quilombolas</b></p>	<p>Elaboração de Seminário de Fechamento da oficina de Relações Étnico-Raciais.</p>	<p>Elaboração de Seminário de Fechamento da oficina de Relações Étnico-Raciais.</p>	<p>Seminário de Fechamento da oficina de Relações Étnico-Raciais.</p> <p>Oficina de Direitos Territoriais, Culturais e Educacionais das Comunidades Quilombolas</p>

<p><b>15. Diálogo, Participação e Controle Social</b></p>	<p>Mobilização e engajamento (mobilização porta a porta e envio de pílulas de divulgação);</p> <p>Diálogo social (visita quinzenal porta a porta e reunião mensal por aglomerados);</p>	<p>Mobilização e engajamento (mobilização porta a porta e envio de pílulas de divulgação);</p> <p>Diálogo Social (visita quinzenal porta a porta e reunião mensal por aglomerados);</p> <p>Reunião do Comitê Gestor do PBAQ</p>	<p>Mobilização e engajamento (mobilização porta a porta e envio de pílulas de divulgação);</p> <p>Diálogo Social (visita quinzenal porta a porta e reunião mensal por aglomerados);</p>
<p><b>14. Monitoramento e gestão das ações do PBAQ</b></p>	<p>Realização de Rotinas de Gestão;</p> <p>Elaboração dos relatórios de execução do PBAQ e SAA;</p> <p>Elaboração do relatório mensal de execução e medição dos indicadores do PBAQ;</p> <p>Elaboração do Relatório Anual de atividades do PBAQ.</p>	<p>Realização de Rotinas de Gestão;</p> <p>Elaboração dos relatórios de execução do PBAQ e SAA;</p> <p>Elaboração do relatório mensal de execução e medição dos indicadores do PBAQ;</p> <p>Elaboração do Relatório Anual de atividades do PBAQ.</p>	<p>Realização de Rotinas de Gestão;</p> <p>Elaboração dos relatórios de execução do PBAQ e SAA;</p> <p>Elaboração do relatório mensal de execução e medição dos indicadores do PBAQ;</p> <p>Elaboração do Relatório Anual de atividades do PBAQ.</p>
<p><b>17. Implementação SAA</b></p>	<p>Retirada das matrículas dos terrenos no CRI Linhares.</p> <p>Retorno da SEMAM Linhares sobre a consulta prévia ambiental (29671)</p>	<p>Elaboração de projeto de engenharia</p> <p>Interlocação com município sobre terreno</p> <p>Fornecimento de água.</p>	<p>Elaboração de projeto de engenharia</p> <p>Interlocação com município sobre terreno</p> <p>Fornecimento de água.</p>

<p>Interlocução com município sobre terreno.</p> <p>Elaboração do Projeto de Engenharia</p> <p>Fornecimento de água.</p>
--

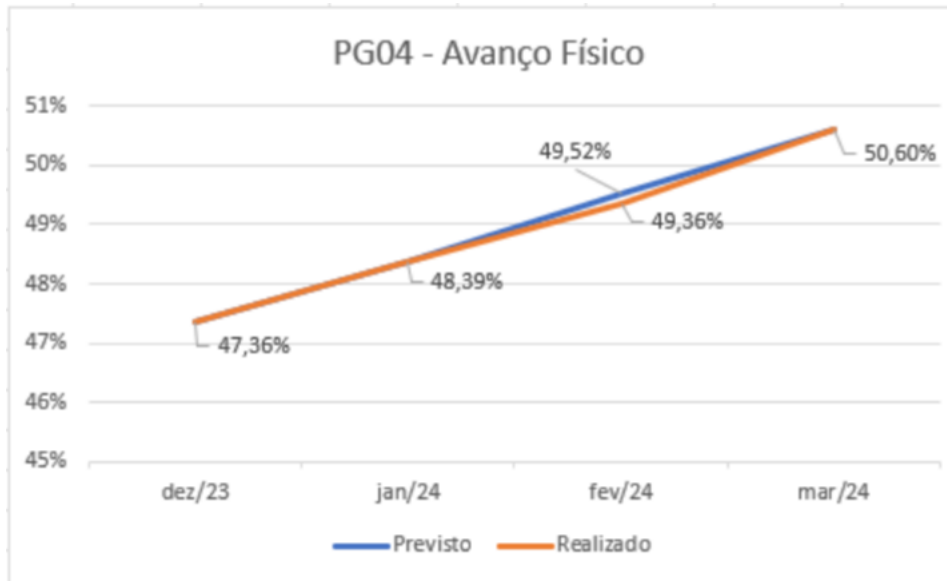
9.2. COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS DE RIO DOCE, SANTA CRUZ DO ESCALVADO E CHOPOTÓ; E GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA\*

Quadro 9.2.A - Ações planejadas para o próximo trimestre

Ação	Período
Apresentação da proposta do Plano de Trabalho para as comunidades do território 1	Abr/24
Apresentação e validação do Plano de Trabalho para as comunidades do território 1	Mai/24
Consolidação dos danos causados a faiscadores e pescadores artesanais	Jun/24
Oficinas participativas para construção do Programas e Projetos Para Reparação Integral dos danos e perdas sofridos pelos atingidos pertencentes às comunidades tradicionais	Jun/24

\*Garimpeiros Tradicionais de Mariana, Barra Longa e Acaiaca estão contemplados no território 2 e a previsão para início das atividades são para agosto de 2024.

## 10. AVANÇO FÍSICO DO PG04



Obs: Todas as atividades previstas foram realizadas.